



EDITAL Nº 02/2025 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE FINANÇAS

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, destinados a compor **03 vagas remanescentes do Curso Técnico em Finanças** na 1º série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2026 e dá outras providências.

O diretor André Ivo Vasconcelos Moura, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da **EEEP Gerardo José Dias de Loiola – Forquilha/CE**, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, no curso técnico em Finanças, oferecido por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento das 03 vagas do curso Técnico em Finanças referente ao ano letivo de 2026** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTRARIA Nº2662/24-GAB, que estabelece as normas para matrícula dos(as) estudantes nos estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Nº9394, de 20/12/1996, Lei Nº13.882, de 08/10/2019, que altera a lei Nº11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB Nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB Nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos(CNDH) Nº40, de 13/10/2020, Lei Federal Nº12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso Técnico em Finanças tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não foram preenchidas, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM FINANÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	03



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **19 a 22 de dezembro de 2025, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h**, exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo José Dias de Loiola, situada às margens BR 222, KM 210, S/N, Bairro: José Raimundo de Loiola – Forquilha/CE.

4.2. **Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso Técnico em Finanças;**

4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possua RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2.5. Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.

5.2.6. Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**03 vagas do Curso Finanças**).

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maioridade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 23 de dezembro de 2025, às 16 horas, exclusivamente **e no sítio eletrônico da CREDE 06 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>)** e redes sociais da EEEP Gerardo José Dias de Loiola.



08. DO CRONOGRAMA

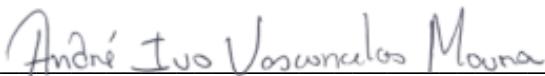
EVENTO	DATAS	HORARIOS	LOCAL
Período de inscrição	19 a 22 dezembro de 2025	8h às 11h;13h30 às 16h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Análise de documentos	23 de dezembro de 2025	8h às 11h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado preliminar	23 de dezembro de 2025	16h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Recursos	29 de dezembro e 05 de janeiro de 2026	7h30 às 16h;	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
Resultado final	06 de janeiro de 2026	16h	EEEP GERARADO JOSÉ DIAS DE LOIOLA

09. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (UM) dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Gerardo José Dias de Loiola, assinado pelo responsável legal, neste prazo.
- 9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/SEDUC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 10.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.
- 10.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.
- 10.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.
- 10.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.


ANDRÉ IVO VASCONCELOS MOURA

DIRETOR ESCOLAR

André Ivo Vasconcelos Moura
Diretor Escolar
DOE: 08/07/2024
Matrícula: 9794279-X